

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, de 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Final dos recursos referentes ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD, do Município de Agudos do Sul – Paraná, repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final dos recursos referentes ao Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD, repassados na modalidade Fundo a Fundo, pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do período de dezembro de 2017 à junho de 2019 no valor total mais aplicações financeiras de R\$ 243.262,16 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 04 de setembro de 2019.

Presidente CMAS